

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 65 de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **ALAN KARDEC GUIMARÃES JÚNIOR** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IX, da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 108-1122/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria onde concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, Inciso I da CF, com redação dada pela EC Nº 41/03 e Art. 34, §2º da Lei Municipal nº 3.313/2017 ao senhor **ALAN KARDEC GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 12336601, CPF: 240.232.486-49, lotado na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Médico Veterinário, Nível X, Anexos VIII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 2007.

Leia-a se:

Conceder ao senhor **ALAN KARDEC GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 12336601, CPF: 240.232.486-49, aposentadoria por invalidez, com proventos de média integral, nos termos do art. 40, §1º, Inciso I da CF, com redação dada pela EC Nº 41/03 e Art. 34, §1º, c/c art. 65, Inciso I da Lei Municipal nº 3.313/2017, lotado na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Médico Veterinário, Nível X, Anexos VIII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 2007; segurado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, **conforme cumprimento de sentença prolatada nos autos nº 5005207-39.2019.8.13.0470.**

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria, para que continuem a produzir seus efeitos jurídicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Maio de 2023.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo